



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 040/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do
Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro de 2023, comemora-se aniversário do Estado de Roraima;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-feira (06), no órgão da Poder Legislativo Direta e Indireta, no dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 04 de outubro de 2023.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74